

PORTARIA Nº 844, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006747/2022-40, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **MATHEUS ASSIS ANDRADE**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 43/2022, publicado no D.O.U. em 02/01/2023, e alterado pelo Edital de Retificação 01/2023, publicado no D.O.U. em 09/02/2023, para provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 0230456, vaga oriunda da vacância de Jacqueline Rodrigues do Carmo Cavalcante, conforme Portaria nº 428/2023, publicada no D.O.U. em 11/05/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 09/10/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199228**

PRO TEMPORE

KLAUS CASARO SATURNINO

/

CLEUSELY MATIAS DE SOUZA

pro tempore



AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO Reitor Pro Tempore
da Universidade Federal de Jataí/UFJ



8BDF9668

0199135

Referência:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 846/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002751/2022-39**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 833/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023;

II - Excluir **RAPHAELLA BARBOSA MEIRELLES BARTOLI**, Matrícula nº 1843231/Siape, Professor;

III - Incluir **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA**, nº 1226615/Siape, Professor; **CASSIO APARECIDO FERREIRA FONTANA**, nº 1181737/Siape, Professor e **HENRIQUE TREVIZOLI FERRAZ**, nº 1572400/Siape, Professor;

IV - Diante das alterações apresentadas o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária, passa a ter a seguinte composição: **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VIU**, Matrícula nº 1722107/Siape, Professor; **CASSIO APARECIDO FERREIRA FONTANA**, nº 1181737/Siape, Professor; **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA**, nº 1226615/Siape, Professora; **HENRIQUE TREVIZOLI FERRAZ**, nº 1572400/Siape, Professor; **VERA LÚCIA DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1542108/Siape, Professora; **ARIEL EURIDES STELLA**, Matrícula nº 1779515/Siape, Professor; **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/Siape, Professora; **DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS**, Matrícula nº 1257642/Siape, Professor; **KLAUS CASARO SATURNINO**, Matrícula nº 1035828/Siape, Professor; **THIAGO ANDRÉ CARREO COSTA**, Matrícula nº 1625350/Siape, Professor; **THIAGO ANDRÉ SALVITI SÁ ROCHA**, Matrícula nº 1272155/Siape, Professor, todos lotados no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 16 junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 09/10/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199460** e o código CRC **0AF0722A**.

PORTARIA Nº 847, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004176/2022-17, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 845/2023, publicada no D.O.U em 10/10/2023, que reconduziu **KLAUS CASARO SATURNINO**, Matrícula nº 1035828/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, e designou **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA**, Matrícula nº 1226615/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para constar, onde se lê "têm validade por um mandato de 2 (dois) anos", leia-se "têm validade até o dia 31/12/2023".

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *pro tempore* da UFJ

Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 10/10/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199884** e o código CRC **41608119**.

PORTARIA Nº 848, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007617/2023-13, RESOLVE:

Designar **PEDRO FRANÇA JÚNIOR**, Matrícula n.º 1080792/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Diretor do Instituto de Geografia na Reunião do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Jataí, CD-3, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros somente em 11/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/10/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200567** e o código CRC **238E380A**.

PORTARIA Nº 849, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005677/2023-93, RESOLVE:

Conceder Progressão a **TATIANA BATISTA**, Matrícula n.º 1145725/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Jataí, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 25/09/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/10/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200830** e o código CRC **587C4598**.

PORTARIA Nº 850, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004979/2023-44, RESOLVE:

Conceder Progressão a **ESDRAS LINS BISPO JÚNIOR**, Matrícula n.º 1976281/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Jataí, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 27/02/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 11/10/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200844** e o código CRC **EAD9010E**.

PORTARIA Nº 851, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006528/2023-41, RESOLVE:

Conceder Promoção a **GIULENA ROSA LEITE**, Matrícula n.º 1725778/SIAPE, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 11/09/2023, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/10/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200872** e o código CRC **7E3850DB**.

PORTARIA Nº 852, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006594/2023-11, RESOLVE:

Conceder Progressão a **LUDMILA GREGO MAIA**, Matrícula n.º 1802388/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 20/09/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/10/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200890** e o código CRC **ED706DA3**.

PORTARIA Nº 853, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007653/2023-79, RESOLVE:

Designar **ÉRICO DOUGLAS VIEIRA**, Matrícula n.º 1688616/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras na Reunião Extraordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Jataí, CD-3, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros somente em 25/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/10/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200910** e o código CRC **6CB715F2**.

PORTARIA Nº 854, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002160/2022-61, RESOLVE:

Designar **HELGA MARIA MARTINS DE PAULA**, Matrícula nº 1805830/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Coordenação de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte do ICSA, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/10/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201003** e o código CRC **DB0C8F80**.

PORTARIA Nº 855, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007684/2023-20, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JÉSSICA SANTOS MATOS GUEDES**, Matrícula nº 3359588/SIAPE, Técnico em Enfermagem, em regime de trabalho de 40 h (quarenta horas) semanais, lotado(a) na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Jataí, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 16/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 11/10/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201028** e o código CRC **0A945556**.

PORTARIA Nº 856, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005266/2023-06, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **ANDRÉ FELIPE SOARES DE ARRUDA**, Matrícula nº 1072195/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Jataí, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 20/11/2013 a 19/11/2018, por 17 (dezessete) dias, a contar de 11/10/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 11/10/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201268** e o código CRC **184E2CEF**.